

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 051/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE  
TRECHO DA ESTRADA RURAL:ESTRADA SÃO JOÃO, SITUADA NA  
ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

**DECRETO Nº 051/2026**

SÚMULA: Declara de utilidade pública sobre trecho da estrada rural: Estrada São João, situada na área rural do Município de São José das Palmeiras - PR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município.

**DÉCRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, e investimento de recursos públicos, dentro do programa Estradas da Integração, o seguinte trecho: Estrada São João, iniciando-se nas coordenadas UTM Latitude 7.251.091,81 m S e Longitude 788.368,03 m E, seguindo até as coordenadas finais Latitude 7.251.538,00 m S e Longitude 790.004,84 m E; trecho com aproximadamente 2860,00 metros.

**Art. 2º** - Sobre os trechos mencionados no artigo 1º deste Decreto serão realizadas obras de pavimentação.

**Art. 3º** - As obras de implantação da intervenção ficam condicionadas à emissão de Licença dos órgãos ambientais, sob pena de revogação do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias. São José das Palmeiras – PR., 13 de Maio de 2026.

***FRANCO MARIA ALVES CABRAL***

Prefeito

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafija

**Código Identificador:BD3D9063**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2026. Edição 3529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>